

FORTALEZA, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

Extrato

Fortaleza, 18 de setembro de 2025

**EXTRATO TERMO DE DEFERIMENTO DA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

PGA Nº 09.2025.00025596-2

INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO

OBJETO E FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA DA
EMPRESA CONSULTE CONSULTORIA E
TREINAMENTO LTDA, POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO, PARA INSCRIÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ NO
CURSO “CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSA E
INEXIGIBILIDADE) DO PLANEJAMENTO À GESTÃO
CONTRATUAL: TEORIA, LEGISLAÇÃO,
JURISPRUDÊNCIA, PRÁTICA E USO DA IA COMO
FERRAMENTA DE APOIO NA INSTRUÇÃO
PROCESSUAL”, A SER REALIZADO NOS DIAS 05 A 07
DE NOVEMBRO DE 2025, EM FORTALEZA/CE, COM
CARGA HORÁRIA TOTAL DE 21 HORAS/AULA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 06.928.790/0001-56

CONTRATADO: CONSULTE CONSULTORIA E
TREINAMENTO LTDA - CNPJ Nº 36.003.671/0001-53
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.040,00
(QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI Nº 14.133/2021.
AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS
TERMOS DO ART. 72 INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021.

FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ.

Edital Nº 0001/2025/53ª PROC

Fortaleza, 19 de setembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RESIDENTE

A 53ª Procuradoria de Justiça, com fundamento na Resolução
nº 246/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público –

CNMP, nos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025 e na
Portaria nº 0482/2025/SEGEP, torna pública a realização de
Processo Seletivo Simplificado para residência remunerada.

. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento
de uma vaga de Residente Jurídico para lotação exclusiva na
53ª Procuradoria de Justiça, por período não excedente a 3
(três) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado
exclusivamente pela 53ª Procuradoria de Justiça.

1.3. O valor da bolsa de residência corresponderá a R\$ 2.200,00
(dois mil reais e duzentos centavos).

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$
198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do residente será de 30 (trinta) horas
semanais e 6 (seis) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos
residentes são idênticos aqueles previstos no Edital nº
02/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições dos Atos
Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025, e da Resolução
246/2022, do CNMP.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que
couber, pelas disposições do Edital nº 02/2024/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o
Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos
exigidos por este instrumento e pelos Atos Normativos nº
449/2024 e nº 526/2025, bem como pela Resolução nº
246/2022, em relação às quais não poderá alegar
desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas
para o processo seletivo contidas neste Edital e demais
comunicados e avisos que venham a ser publicados
oportunamente pela Procuradoria de Justiça executora do
processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar
desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas
informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas,
exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica
enviada para o e-mail 53proc.justica@mpce.mp.br, instruída
com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

a) RG, CPF e comprovante de residência;
b) diploma ou declaração de graduação em Direito,
devidamente assinado;

c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os
dados do candidato, incluindo sua formação acadêmica e
demais especializações que possua, seguindo o modelo do
anexo a este edital.

2.5. Poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído a
graduação na área de atuação da vaga ofertada - curso de
Direito, em instituição de ensino superior reconhecida pelo
MEC.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Residência o candidato
que não tiver concluído a graduação, a ser comprovada por
meio de apresentação de certificado que conste a efetiva

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



colação de grau.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Residência, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento

Período

Inscrição

22/09/2025 a 23/09/2025

Entrevista

25/09/2025 e 26/09/2025

Resultado da seleção

30/09/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de currículo e entrevista.

3.3 Ao currículo apresentado, com base nas especializações que o candidato possua, será atribuída uma nota expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.4. O certificado e/ou diploma de graduação deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.5. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;

3.6. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.7. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.8. A 53ª Procuradoria de Justiça será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Procuradoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Procuradoria de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Estágio e Residência, vinculada a Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Procuradoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 53proc.justica@mpce.mp.br.

Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar
Procuradora de Justiça

Titular da 53ª Procuradoria de Justiça

ANEXO 1

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea c)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA E RESIDÊNCIA

3.2. ESPECIALIZAÇÕES CURSADAS COM DURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



MÍNIMA DE 360 HORAS e OUTROS TÍTULOS DE PÓS GRADUAÇÃO (MESTRADO e/ou DOUTORADO)

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

3.5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA JURÍDICA

Aviso

Fortaleza, 22 de setembro de 2025

PGA Nº 09.2025.00026010-0

INFORMAÇÃO

A 38ª Procuradoria de Justiça, de titularidade do Procurador de Justiça Francisco Xavier Barbosa Filho, divulga que, no período de inscrições (15/09 a 19/09/2025) do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o Edital nº 0001/2025/38ª PROC, foram recebidas, no email institucional da 38ª Procuradoria de Justiça (38proc.justica@mpce.mp.br), 23 (vinte e três) pedidos de inscrição, sendo 22 (vinte e dois) deferidos e 1 (um) indeferido, sendo designadas as seguintes datas e horários para a realização das entrevistas para os candidatos que tiveram a inscrição deferida:

1. CRISTIANO VIEIRA DA SILVA NEPOMUCENO – Data: 02/10/2025 – Horário: 8h
2. KARINE DE SOUSA MOTA – Data: 02/10/2025 – Horário: 8h45min
3. ÍNGRYD MÁDJA DE MACÊDO PEIXOTO – Data: 02/10/2025 – Horário: 9h30min
4. PEDRO HENRIQUE SANTOS ROCHA – Data: 02/10/2025 – Horário: 10h15min
5. TOMÁS SALES SILVEIRA – Data: 02/10/2025 – Horário: 11h
6. MARIA GLEYCIANE SILVA NUNES – Data: 02/10/2025 – Horário: 11h45min
7. JOSÉ DÁRIO DE CARVALHO NETO – Data: 02/10/2025 – Horário: 13h30min
8. GABRIELLY SOUSA ANDRADE – Data: 02/10/2025 – Horário: 14h15min
9. PAULLA HÍZIS LOPES OSAWA – Data: 02/10/2025 – Horário: 15h
10. PAULO ESDRAS RODRIGUES MENESES – Data: 02/10/2025 – Horário: 15h45min
11. ANIELLY RODRIGUES CAMPELO DOMINGOS – Data: 02/10/2025 – Horário: 16h30min
12. VERUSKA QUEIROZ DE CASTRO – Data: 03/10/2025 – Horário: 8h
13. ANTONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS PARENTE – Data: 03/10/2025 – Horário: 8h45min
14. BRUNO HENRIQUE SOUSA DE FIGUEIREDO – Data: 03/10/2025 – Horário: 9h30min
15. ANA KELLY BARBOSA MAGALHÃES – Data: 03/10/2025 – Horário: 10h15min
16. BRUNA HELLEN DO NASCIMENTO LOPES – Data:

- 03/10/2025 – Horário: 11h
17. JOYCE CRISTINY MAGALHÃES ÁVILA – Data: 03/10/2025 – Horário: 11h45min
 18. MATHEUS AUGUSTO LUNDBERG NEVES – Data: 03/10/2025 – Horário: 13h30min
 19. SAMARA THAÍS DALTRO DAMASCENO – Data: 03/10/2025 – Horário: 14h15min
 20. LEVY LEAL DE CASTRO – Data: 03/10/2025 – Horário: 15h
 21. MARILIA SOUSA PEREIRA – Data: 03/10/2025 – Horário: 15h45min
 22. ROMILSON DE ARAUJO BEZERRA FILHO – Data: 03/10/2025 – Horário: 16h30min
 23. JÚLIO CÉSAR DE FREITAS MATEUS – Inscrição indeferida

Informo, ainda, que cada candidato recebeu, por e-mail, a comunicação sobre a data e o horário específico de sua entrevista.

Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO

Procurador de Justiça

Portaria Nº 0135/2025/SEFIN

Fortaleza, 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Ato Normativo n.º 131/2020, publicado no DOE n.º 870, de 01 de setembro de 2020; Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos, datada de 09/09/2025 11:49:09, processo de gestão administrativa PGA n.º 09.2025.00026325-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luís Antônio Saldanha de Oliveira, Técnico Ministerial, matrícula n.º 218337-1-1, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a fim de atender à realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento com aquisição de materiais de consumo, para suprir eventuais necessidades das Promotorias de Justiça da Comarca de Jaguaribe.

Parágrafo único. O suprimento será viabilizado por meio da classificação orçamentária: PGJ - 15000000.001.01.03.091.515.20516.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30. 15. 2. 1.0000.

Art. 2º. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do pagamento no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCE), devendo o responsável prestar contas das despesas até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

